

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Quadra 09, Lote C, Torre A, 8º andar – Brasília – DF – CEP: 70.308-200 Telefones: (61) 2027-3213 / (61) 2027-3981 E-mail: conade@mdh.gov.br

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE)

Data: 10/02/2021

20

1 Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um realizou-se 2ª Reunião Extraordinária do 2 Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), sob a Coordenação do 3 Conselheiro Titular Marco Antonio Castilho Carneiro, Presidente do CONADE e Representante da 4 Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI). Estiveram presentes os 5 seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheira Suplente Telma Maria Viga de 6 Albuquerque, Representante da Associação Brasileira de Autismo (ABRA); Conselheiro Titular 7 Roberto Paulo do Vale Tiné, Representante da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com 8 Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade (APABB); Conselheiro Suplente 9 Francisco Djalma de Oliveira, Representante da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com 10 Deficiência, de Funcionários do Branco do Brasil e da Comunidade (APABB); Conselheiro Titular 11 Hugo Frota Magalhães Porto Neto, Representante da Associação Nacional dos Membros do 12 Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoa com Deficiência (AMPID); 13 Conselheiro Titular Isaias Dias, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT); 14 Conselheira Suplente Daiane Mantoanelli, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Conselheiro Titular Moisés Bauer Luiz, Representante da Confederação Brasileira de 15 Desporto de Deficientes Visuais (CBDV); Conselheiro Suplente Carlos Eduardo Ferrari, 16 17 Representante da Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais (CBDV); Conselheiro Suplente Fernando César Thiago de Mello, Representante da Confederação Nacional 18 19 do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Conselheiro Titular Antonio Carlos Sestaro,

Representante da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD);

21 Conselheira Suplente Ana Cláudia Mendes de Figueiredo, Representante da Federação Brasileira 22 das Associações de Síndrome de Down (FBASD); Conselheiro Suplente João Adilberto Pereira Xavier, Representante da Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil 23 24 (FARBRA); Conselheiro Suplente Erivaldo Fernandes Neto, Representante da Federação Nacional 25 das APAEs (FENAPAES); Conselheiro Titular Marco Antonio Castilho Carneiro, Representante da 26 Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI); Conselheiro Titular Magno 27 Prado Gama Prates, Representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos 28 (FENEIS); Conselheira Titular Lucimar Batista da Costa, Representante do Movimento de 29 Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN); Conselheiro Titular Gonzalo de 30 Alencar Lopez, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Conselheiro Titular 31 Sérgio Diego de França, Representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB); 32 Conselheiro Suplente Décio Gomes Santiago, Representante da Organização Nacional de Entidades 33 de Deficientes Físicos (ONEDEF); Conselheiro Titular Robson Crepaldi, Representante da Casa 34 Civil (CC); Conselheiro Suplente Marco André de Oliveira Pedro Garbelotti, Representante da Casa 35 Civil (CC); Conselheiro Titular Felipe Silva Belluci, Representante do Ministério da Ciência, 36 Tecnologia e Inovações (MCTI); Conselheira Suplente Gianine Portélla Parizotto, Representante do 37 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); Conselheiro Titular Valdenor Oliveira da 38 Silva, Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/BA); 39 Conselheira Suplente Giselle Dupin, Representante da Secretaria Especial de Cultura do Ministério 40 do Turismo (SEC/MTur); Conselheira Titular Patricia Neves Raposo, Representante da Secretária 41 de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania (SEDS/MC); Conselheiro Suplente Renato 42 Moura Cavalcanti da Silva, Representante da Secretária Especial de Desenvolvimento Social do 43 Ministério da Cidadania (SEDS/MC); Conselheira Titular Nídia Regina Limeira de Sá, 44 Representante do Ministério da Educação (MEC); Conselheiro Titular Claudio Luiz Pinheiro da 45 Silva, Representante da Secretaria de Esporte do Ministério da Cidadania (SE/MC); Conselheiro 46 Titular Hugo Medeiros Gallo da Silva, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública 47 (MJSP); Conselheiro Titular José Naum de Mesquita Chagas, Representante do Ministério da 48 Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH/SNDPD); Conselheiro Suplente Paulo 49 Roberto Amaral Vieira, Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH/SNDPD); Conselheiro Titular Orion Sávio Santos de Oliveira, Representante da 50 51 Secretaria de Previdência do Ministério da Economia (SPrev/ME); Conselheira Titular Luciana 52 Xavier Sans de Carvalho, Representante da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia 53 (STb/ME); Conselheiro Titular Ênio Soares Dias, Representante do Ministério da Infraestrutura 54 (MI); Conselheiro Titular Josewilson Batista de Souza, Conselho Municipal da Pessoa com 55 Deficiência de Juazeiro/BA; Conselheiro Titular Angelo Roberto Gonçalves, Representante do 56 Ministério da Saúde (MS); Conselheira Titular Terezinha de Almeida Ramos Neves, Representante 57 da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos 58 Direitos Humanos (MMFDH/SNPM); Conselheira Titular Adriana Rodrigues Martins, 59 Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Ausências Justificadas: Conselheira 60 Titular Carmem Lúcia Lopes Fogaça, Representante da Organização Nacional de Entidades de 61 Deficientes Físicos (ONEDEF); Conselheiro Suplente Carlos de Souza Maciel, Representante do 62 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/BA); Conselheiro Titular 63 Jeferson Furlan Nazário, Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e 64 Turismo (CNC); Conselheira Titular Lucimar Batista da Costa, Representante do Movimento de 65 Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) – tarde. ABERTURA: O 66 Conselheiro Marco Antonio Castilho Carneiro, Presidente do CONADE e Representante da 67 Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI), iniciou a reunião 68 cumprimentando a todos após a verificação do quórum e informou que a pauta e a ordem do dia 69 estão compostos pelos seguintes itens: 08h - Abertura da Sala; 08h10 - Instalação do Plenário 70 Virtual; 08h15 - Leitura e Aprovação da Ordem dos Trabalhos; 08h30 – Mesa de diálogos – Índice 71 de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM) – Moisés Bauer Luiz, Conselheiro Representante 72 da Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais; 09h10 – Mesa de diálogos - Índice 73 de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM) - Lívia Barbosa Pereira, Professora Adjunta do 74 Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília; 09h50 - Mesa de Diálogos - GTI 75 sobre o Modelo Único de Avaliação da Deficiência Contextualização - Secretária-Executiva do 76 MMFDH: Tatiana Alvarenga; Secretário de Previdência do ME: Narlon Nogueira; Presidente do 77 INSS: Leonardo Rolim; Secretário Especial Adjunto de Desenvolvimento Social: Dante Viana; 78 Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Priscilla Gaspar. GTI – Secretária 79 Gaspar: Histórico da avaliação biopsicossocial e Informações gerais do GTI. MMFDH – Grupo 80 Técnico Especializado sobre o Instrumento e o Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial: 81 Apresentação do relatório do GTE do Instrumento (coordenação do GTE do Instrumento - Liliane 82 Bernardes). Ministério da Economia - Grupo Técnico Especializado sobre o Impacto Orçamentário

83 Financeiro do Instrumento e do Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial: Apresentação do 84 relatório do GTE do Impacto Orçamentário (coordenação do GTE do orçamento - Bernardo Patta Schettini - Assessor da Secretaria de Previdência e Patrícia Ramos - Assistente Social do INSS). 85 86 Ministério da Economia/Cidadania – Estudos: Apresentação sobre o Estudo Amostral (Bernardo 87 Patta Schettini - Assessor da Secretaria de Previdência e Patrícia Ramos - Assistente Social do 88 INSS); Apresentação sobre o estudo exploratório: André Veras, Diretor do Departamento de 89 Benefícios Assistenciais do Ministério da Cidadania; Bernardo Patta Schettini, Carina Melatto 90 Floriano, Coordenadora-Geral de Gestão da Informação e Controle de Benefícios e Jefferson Dias, 91 Professor da Universidade de Marília – UniMAR. MMFDH – Continuidade dos trabalhos do GTI: 92 Apresentação da proposta de continuidade dos trabalhos no período de prorrogação até 30 de 93 setembro de 2021; 11h50 – Debate; 13h – Pausa para o almoço; 14h30 – (Reinstalação do plenário) 94 Considerações dos especialistas e Debate - Ana Cláudia, Conselheira Representante Federação 95 Brasileira das Associações de Síndrome de Down; Hugo Porto, Conselheiro Representante da 96 Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com 97 Deficiência; Miguel Abud, Professor e Pesquisador do Núcleo de Informação, Políticas Públicas e 98 Inclusão Social - NIPPIS (parceria entre a Unifase - FMP e o ICICT/Fiocruz); Izabel Maria Madeira 99 de Loureiro Maior, Professora aposentada da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do 100 Rio de Janeiro; Ricardo Tadeu, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; 101 Luís Cláudio Freitas, Procurador do Banco Central do Brasil; Wederson Rufino, Assistente Social 102 do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Lailah Vasconcelos de Oliveira Vilela, Auditora 103 Fiscal do Trabalho - Ministério da Economia; Fernando Gallego Dias, Auditor-Fiscal do Trabalho; 104 16h45 – Debate; 17h30 – Encerramento. Colocando a pauta para apreciação, a Conselheira Ana 105 Cláudia Mendes de Figueiredo, Representante da Federação Brasileira das Associações de 106 Síndrome de Down (FBASD), sugeriu que fosse realizada uma alteração de exposição no período 107 da tarde, passando a exposição do Sr. Fernando Gallego Dias após a explanação do Conselheiro 108 Hugo Frota Magalhães Porto Neto, considerando que o seu posicionamento traz várias críticas ao 109 IFBrM que podem ser esclarecidas pelos especialistas. O Presidente Marco Antonio Castilho 110 Carneiro alegou que não há oposição da mesa em relação à sugestão e ponderou que haverá a 111 necessidade de entrar em contado com o Sr. Fernando Gallego Dias para comunicá-lo sobre a 112 alteração. O Conselheiro Orion Sávio Santos de Oliveira, Representante da Secretaria de 113 Previdência do Ministério da Economia (SPrev/ME), propôs manter essa explanação de acordo com

a pauta, uma vez que seria interessante a apresentação sobre o IFBrM para posteriormente colocação das críticas e, em seguida, a realização dos debates para os questionamentos. A Sra. Izana Aparecida Barbosa Figueira, Coordenadora-Geral do CONADE, informou que o Sr. Ricardo Tadeu encaminhou um e-mail informando que não poderá participar da reunião e o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro esclareceu que não estará em debate a revisão da resolução que aprovou o IFBrM como instrumento adequado para avaliação biopsicossocial, mas sim a realização de esclarecimento sobre as necessidades de ajustes. Questionou sobre a possibilidade de realizar a exposição do Sr. Fernando Gallego Dias às 15h30. A Conselheira Ana Cláudia Mendes de Figueiredo manteve a sua proposta, explicando que as críticas são imprescindíveis para que os especialistas possam esclarecê-las. Diante a explanação, o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro propôs que o Sr. Fernando Gallego Dias seja o quarto expositor, após o Prof. Miguel Abud, o que foi aprovado. Não havendo mais nenhuma alteração, a pauta e a ordem do dia foram aprovados. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro apresentou um breve resgate dos trabalhos realizados pelo CONADE referente ao IFBrM e elucidou que essa reunião possui o propósito de esclarecimento entre os membros que compõe o Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Modelo Único de Avalição Biopsicossocial da Deficiência (GTI), os especialistas membros dos Grupos Técnicos Especializados (GTEs) do GTI e os especialistas convidados, a fim de que esse Pleno tenha acesso às informações para identificar quais serão os possíveis encaminhamentos. Destacou que o governo federal publicou um novo decreto postergando a continuidade dos trabalhos do GTI até setembro de 2021 para conclusão dos trabalhos. Dando início à Mesa de diálogos – Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM), o Conselheiro Moisés Bauer Luiz, Representante da Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais (CBDV), discorreu que trouxe a necessidade desse momento pela necessidade de realizar alguns alertas e manifestar algumas preocupações. Reconheceu a excelência do trabalho realizado pela Universidade de Brasília (UnB) e pelos especialistas e pesquisadores que colaboraram no processo de validação do IFBrM, porém, registrou que esse trabalho desenvolvido pela UnB é meramente de validação científica do instrumento elaborado. Apresentou uma síntese da nota explicativa do Prof. Heleno Rodrigues Corrêa referente à eficiência do IFBrM sobre a sensibilidade/especificidade e informou que o resultado da validação mostrou que na avaliação da deficiência grave apresentou um índice de 38% de falsos positivos e 13% de falsos negativos, da deficiência moderada de 71% de falsos positivos e 19% de falsos negativos e da deficiência leve de 90% de falsos positivos e de

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

145 20% de falsos negativos. Expôs os dados identificados pelo DATAPREV referentes à aplicação do 146 IFBrA em relação ao CID G82 – Paraplegia e Tetraplegia, que verificou que 44 pessoas requereram 147 a aposentadoria especial, sendo 24 foram avaliadas com deficiência grave, 13 moderada e sete leve. 148 Com relação ao CID H54.0 - Cegueira, arrazoou que 62 pessoas requereram a aposentadoria 149 especial, visto que 41 foram avaliadas com deficiência grave, 13 com moderada e nove com leve. 150 Lembrou que toda alteração da maneira de avaliar a deficiência é imposta pela Convenção dos 151 Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, que traz um conceito basilar da deficiência, realizando 152 a sua leitura. Expôs o §1º do art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), registrando que lhe chamou 153 a atenção, durante os debates do GTI, que o IFBrM apenas atribuiu pesos para os Incisos III e IV 154 desse parágrafo, que pode ser um forte indicativo para resultados dispares. Salientou que a 155 validação do IFBrM não conseguir trazer dados concretos das avaliações e explicou sobre o Método 156 Fuzzy que é utilizado nesse índice através dos domínios utilizados para avaliar pessoas cegas. 157 Externou a sua preocupação com a implementação imediata do IFBrM como instrumento único da 158 avaliação biopsicossocial por não ter respondido com segurança como ficaram as pessoas surdas e 159 ponderou que não está solicitando que o CONADE revogue a sua decisão pela aprovação da 160 Resolução nº 01/2020, mas que haja calma e atenção para que possam pensar em aperfeiçoamentos 161 para esse instrumento. Externou que existem muitos elementos que trazem insegurança na aplicação do IFBrM, como a ausência de valoração nos Itens I e II do §1º do art. 2º da LBI, que trará uma 162 163 série de prejuízos ao acesso aos direitos das pessoas com deficiência nos próximos anos. Dando 164 sequência, a Profa. Lívia Barbosa Pereira, Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social 165 da Universidade de Brasília, esclareceu que elaborou a nota explicativa com a supervisão do Dr. 166 Heleno Rodrigues Corrêa e que a validação do IFBrM aconteceu em todo o país em instituições do 167 Sistema Único de Saúde (SUS) que atendem pessoas com deficiência, salientando que esses dados 168 são referentes a uma população de 90% de pessoas com deficiência. Explanou que é mais difícil 169 separar as pessoas com deficiência leve e pessoas sem deficiência quando o estudo é realizado 170 através de uma população que está em atendimento nos serviços de saúde, justificando as 171 porcentagens de falso positivo e negativo da avaliação leve. Com relação aos dados do IFBrA, 172 explicou que existem várias variáveis que podem influenciar nos resultados e que teriam que isolar 173 apenas uma variável para saber se os resultados são decorrentes do instrumento. Compreendeu que 174 os fatores presentes no conceito de deficiência da LBI não imputam uma prioridade lexical e 175 salientou que o IFBrM é um instrumento para avaliação de todas as pessoas com deficiência e não apenas pessoas cegas, elencando os seus pontos de discordância com a avaliação do Conselheiro Moisés Bauer Luiz dos domínios utilizados para avaliar dessas pessoas. Iniciando a sua apresentação da Pesquisa de Implementação do Modelo Único de Avaliação e Valoração da Deficiência: uma análise do processo de validação do Índice de Funcionalidade Brasileira pelas políticas sociais brasileiras, elencou os membros da equipe coordenadora e destacou que o seu resultado é consequência de muitas discussões. Expôs as réguas por faixa etárias utilizadas e os detalhamentos de sensibilidade (valores preditivos e curvas ROC), finalizando a sua explanação. Prosseguindo para a Mesa de Diálogos – GTI sobre o Modelo Único de Avaliação da Deficiência Contextualização, a Sra. Izana Aparecida Barbosa Figueira justificou a ausência da Secretária-Executiva do MMFDH por motivo de agenda com a Ministra Damares Alves. O Sr. Narlon Nogueira, Secretário de Previdência do ME, registrou a importância da coordenação pelo MMFDH dos trabalhos do GTI e explanou que a participação da Secretaria de Previdência tem como objetivo estudar quais são os efeitos da aplicação do instrumento nas políticas públicas. Afirmou que os técnicos da Secretaria estarão à disposição para expor os estudos e os debates que estão ocorrendo no âmbito do GTI, finalizando com o registro da importância da participação e das contribuições realizadas pelos representantes do CONADE nesse Grupo. O Sr. Dante Viana, Secretário Especial Adjunto de Desenvolvimento Social, compreendeu que todos estão alinhados ao objetivo de construir o melhor modelo de avaliação e verificar os ajustes necessários de acordo com os fatos reais. Salientou a necessidade de reduzir o percentual de erros. O Sr. Leonardo Rolim, Presidente do INSS, afirmou que esse tema é muito importante para o INSS e que estão fazendo um grande esforço para prestação de serviços com maior qualidade. Informou que a pesquisa que está sendo feita possui a participação do INSS na coordenação e lembrou que o Benefício de Prestação Continuada (BPC) tem uma pesquisa com base no instrumento biopsicossocial que está consolidada há vários anos, entendendo que seria importante a sua comparação com o IFBrM. A Sra. Priscilla Gaspar, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, discorreu que o IFBrM será o instrumento da avaliação biopsicossocial a ser implementado em todo o país e justificou que, diante as dificuldades de compatibilidade do instrumento com algumas politicas públicas, a Ministra Damares Alves prorrogou a vigência do GTI para aprofundar os estudos e adequar as propostas e para garantir a entrega e implementação da avaliação biopsicossocial. Seguindo para a apresentação do histórico da avaliação biopsicossocial e informações gerais do GTI, expôs a linha do tempo da avaliação biopsicossocial da deficiência, explanando sobre as suas etapas para implantação, os

176

177

178179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

objetivos dos trabalhos do GTI, estrutura do GTI, atividades do GTI, GTEs (Grupo Técnico Especializado sobre o Instrumento, Grupo Técnico Especializado sobre Impacto Orçamentário e Grupo Técnico Especializado sobre Normativos (a ser formalizado)). Dando início a apresentação do relatório do GTE do Instrumento, a Sra. Liliane Bernardes, Coordenação do GTE do Instrumento, elencou as reuniões realizadas com os temas tratados e os itens tratados no relatório com uma linha de pensamentos trazidos pelos técnicos especializados e outra linha oposta ou complementar a esses pensamentos sobre: 1. Do modelo de avaliação biopsicossocial unificada da deficiência; 2. Considerações sobre o impedimento de longo prazo; 3. Análise dos dados da LC nº 142, de 2013, que utiliza como instrumento o IFBrA questionados por parte do grupo; 4. Análise do processo de validação; 5. Análise de comparativa de bases de dados e teste do IFBrM em condições reais de uso; 6. Políticas Públicas impactadas pelo instrumento único de avaliação da deficiência (âmbito federal); 7. Cenários em relação ao Instrumento de Avaliação. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro informou que o Prof. Jefferson Dias terá que se retirar e está solicitando a antecipação da sua fala, observando que não há nenhum problema a princípio, porém, registrou que haverá um debate após as apresentações e seria fundamental a presença do representante da Universidade de Marília (UniMAR). O Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari, Representante da Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais (CBDV), compreendeu que os acordos prévios devem ser respeitados, visto que o horário de explanação foi informado antecipadamente. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro informou que o Prof. Jefferson Dias manifestou que confirmou a sua participação apenas no período da manhã, que em seu entendimento seria até às 12h. Afirmou que haverá um prejuízo para os debates, todavia, passou a palavra considerando que os demais participantes da reunião consentiram a sua fala. O Prof. Jefferson Dias, Professor da Universidade de Marília (UniMAR), justificou que terá que cumprir com os compromissos como Procurador da República no período da tarde e por isso não poderá permanecer na reunião. Externou que foi uma grande alegria aceitar o desafio de fazer a pesquisa, ponderando que todos os professores do programa de Mestrado Interdisciplinar da Saúde foram convidados, inclusive, das demais instituições vinculadas. Explicou o que seria o Mestrado Interdisciplinar da Saúde, explanando que foi gestado a partir do Projeto Multidisciplinar Amor de Criança, criado para a realização da prestação de serviços de saúde e assistencial para as crianças e adolescentes diagnosticados com paralisia cerebral. Discorreu que a atuação da UniMAR foi muito intensa na elaboração do projeto do estudo amostral, na qual contaram com sugestões do CONADE e de todas

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

as Secretarias e que, nesse momento, estão aguardando a coleta de dados pelo INSS, que serão anonimizados de forma irreversível de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro discorreu que estavam esperando uma apresentação com mais informações sobre o trabalho desenvolvido pela UniMAR, todavia, registrou que o INSS já informou que estará a disposição para prestar todos os esclarecimentos acerca desse trabalho. Seguindo para a apresentação do relatório do GTE do Impacto Orçamentário, o Sr. Bernardo Patta Schettini, Coordenação do GTE do Orçamento, apresentou o referido relatório, explanando sobre a motivação do GTE, o seu plano de trabalho, o cronograma e a síntese dos resultados (tipologia das avaliações hoje, custo hoje, projeções de cursos para o sistema único, relevância para o orçamento, propostas de estudos). Explicou que passará a apresentação dos desdobramentos do estudo exploratório do BPC para a Sra. Carina Melatto Floriano, que participou do Subgrupo do GTE de Instrumento e de Impacto Orçamentário. A Sra. Carina Melatto Floriano, Coordenadora-Geral de Gestão da Informação e Controle de Benefícios, explicou que o estudo exploratório do BPC consiste na análise da base de dados do BPC (em desenvolvimento por membros dos dois GTEs) e possui como metodologia: a correspondência entre as unidades de classificação do instrumento do BPC com as atividades da matriz do IFBrM, a transformação dos qualificadores do BPC (CIF) para as notas do IFBrM (MIF adaptada), a reprodução da técnica Fuzzy e a classificação de acordo com as réguas propostas pela pesquisa do UnB. Informou sobre a existência de outro estudo exploratório referente à LC142, com enfoque na aposentadoria especial da pessoa com deficiência, que terá o escopo e a agenda de trabalho definidos na próxima reunião do subgrupo dos GTEs. O Sr. Bernardo Patta Schettini retomou a apresentação, ponderando sobre os desdobramentos da pesquisa de campo. Explicou que não é uma pesquisa de validação, mas sim uma continuidade natural que visa contribuir para a introdução do instrumento único a partir do IFBrM validado cientificamente pela UnB, o que significa que não será necessário realizar muitas aplicações. Apresentou as etapas concluídas da pesquisa de campo nos últimos meses, ressaltando: a equipe de excelência comprometida com o projeto que permitiu o início da sua execução em um período muito curto de tempo e a contribuição para a implantação do instrumento e do modelo único de avaliação biopsicossocial da deficiência que trará a experiência com a aplicação do IFBrM no INSS. Discorreu que ainda há a necessidade de revisão dos formulários, correção das questões discriminantes por faixa etária e a disseminação do conhecimento entre os profissionais que devem aplicar o instrumento futuramente. A Sra. Patrícia Ramos, Assistente Social do INSS, observou que

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

estão trabalhando com dois importantes instrumentos e notificou que tiveram o cuidado de preparar uma atividade em que os assistentes sociais tinham que cumprir o pré-requisito de uma formação com o IFBrM para participar da pesquisa. Discorreu que está sendo feito um acompanhamento sistemático dos profissionais que estão aplicando a pesquisa do IFBrM e compreendeu que é necessário trabalhar a fim de que as pessoas com deficiência tenham o direito ao desenvolvimento biopsicossocial necessário para que seja autônoma. Passando à apresentação da proposta de continuidade dos trabalhos no período de prorrogação até 30 de setembro de 2021, a Sra. Liliane Bernardes esclareceu que, diante as questões surgidas durante o decorrer dos trabalhos do GTI, houve a necessidade de dá continuidade as suas atividades para saná-las. Apresentou o Decreto nº 10.611, de 29 de janeiro de 2021, que estendeu o prazo de duração do GTI e dos GTEs e elencou as justificativas para a prorrogação do prazo de funcionamento do GTI. Arrazoou que foram elaboradas as seguintes propostas para essa continuidade: constituição do painel de especialistas, propostas de estudos advindas do GTEs para sanar as dúvidas quanto ao instrumento de avaliação e retomada das reuniões dos GTEs. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro agradeceu a todos pelas apresentações e abriu o momento para os debates. A Conselheira Ana Cláudia Mendes de Figueiredo registrou que solicitou, na ocasião do fechamento do relatório do GTE do Instrumento, que constasse a sua discordância expressa na condição de representante titular do CONADE quanto à proposta de validação de um novo instrumento por ser incompatível com o posicionamento desse Conselho consolidado na Resolução nº 01/2020; por ter o processo político de construção do IFBrM contato com o efetivo envolvimento de pessoas com deficiências em todas as etapas e com o governo, inclusive, com os representantes da pastas que estão reivindicando mais estudos; por ser resguardada a possibilidade de realização de todos os ajustes que foram previstos no calendário da pesquisa do UnB necessários à concretização e ao aperfeiçoamento do instrumento; por ter a especificidade/sensibilidade do IFBrM definida a partir da intenção de maior inclusão de pessoas com deficiência e não a partir de uma lógica orçamentária como a que norteia a pesquisa da UniMAR; pela necessidade de aprofundamento da violação dos direitos humanos das pessoas com deficiência com a postergação ainda maior da regulamentação do art. 2º da LBI; por desconsiderar todo o trabalho realizado entre os anos de 2016 e 2019 pelo Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência no sentido de discutir, modificar e incluir critérios no índice formulado originalmente pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e pelo Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS); e por importar em

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

perda injustificável de significativo montante de recursos públicos investidos pelo governo federal no processo de validação do IFBrM. O Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné, Representante da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade (APABB), apresentou os dados apresentados do relatório final da UnB pela SNDPD na 123ª Reunião Ordinária do CONADE, realizada de 10 a 12 de dezembro de 2019, para esclarecimento ao questionamento do Conselheiro Moisés Bauer Luiz de quantas pessoas com deficiência visual, física e auditiva foram entrevistadas durante o processo de validação da UnB. O Conselheiro Moisés Bauer Luiz compreendeu que o impedimento não deve ter maior importância do que as atividades e a participação e discorreu que não possui nenhuma convicção de que as pessoas com deficiência devem receber valoração semelhante para as atividades e participações, pois entende que não é suficiente de acordo com os impedimentos de cada pessoa. Lamentou a percepção de capacitismo para as pessoas com deficiência visual e ressaltou que o domínio mais adequado para avaliá-los não pode ser de mobilidade. Explicou que gostaria de saber quantas pessoas com cegueira bilateral foram avaliadas e qual foi o quantitativo avaliado como grave, moderado e leve. O Conselheiro Orion Sávio Santos de Oliveira postulou que a avaliação dos impactos nas políticas públicas do IFBrM é fundamental para que possam ter conhecimento das consequências que poderão ocorrer no perfil dos beneficiários e nas políticas públicas. O Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto, Representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoa com Deficiência (AMPID), destacou que existem três anos de vácuo legal em relação ao instrumento que deveria está em vigência desde 2018 e que estão em mora com a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU. Indagou se pesquisa da UniMAR visa validar o IFBrM ou calcular estatisticamente os seus efeitos nas políticas públicas e o que será feito com o resultado desse trabalho. O Conselheiro Sérgio Diego de França, Representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB), observou que o lapso temporal de três anos da não regulamentação do art. 2º da LBI acarreta em incerteza jurídica do processo, porém, não pode ser utilizada como justificativa para a criação de mais incertezas jurídicas. Questionou se o estudo exploratório e o estudo comparativo já eram etapas previstas no processo de regulamentação e manifestou o seu profundo descontentamento pela forma como foi abordada a questão da cegueira pela Profa. Lívia Barbosa Pereira. A Profa. Lívia Barbosa Pereira desculpou-se por qualquer postura que possa ter ferido os conselheiros e o movimento de pessoas cegas e explicou que a pesquisa foi feita com grande

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

preocupação em relação à participação das pessoas com deficiência em todos os processos. Explanou que a avaliação de uma pessoa com deficiência considera uma dimensão técnica, o que pode causar visões diferentes sobre o mesmo tipo de informação. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro discorreu que não compreendeu que a Profa. Lívia Barbosa Pereira teve uma fala capacitista em sua abordagem e o Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari saudou a humildade da Profa. Lívia Barbosa Pereira, registrando que também ficou incomodado com a sua explanação. Postulou que não podem correr o risco de uma pessoa cega total ser considerada pessoa com deficiência moderada e salientou que não podem deixar a retorica superar a razão. A Profa. Lívia Barbosa Pereira agradeceu pela explanação e afirmou que estão tentando ouvir as pessoas com deficiência em todo o processo de pesquisa. A Conselheira Ana Cláudia Mendes de Figueiredo discorreu que tem reiterado no âmbito do GTI, do GTE e do CONADE que existem divergências de opiniões em relação ao IFBrM e explicou que a defesa que tem feito do instrumento não é alienada, mas pautada nas convições e nas ponderações realizadas. O Sr. Bernardo Patta Schettini explanou que a pesquisa de campo da UniMAR visa expor os possíveis efeitos do IFBrM nas políticas públicas, especialmente, no BPC e que os desdobramentos da pesquisa serão decididos pelo GTE. A Sra. Lailah Vasconcelos de Oliveira Vilela, Auditora Fiscal do Trabalho - Ministério da Economia, percebeu que existe um apego às questões da CID e de diagnósticos de impedimentos, entendendo que terão uma dificuldade enorme de compreender como é o funcionamento do instrumento enquanto ficarem presos a esses conceitos. Diante o horário avançado, o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro sugeriu realizar apenas uma hora de intervalo para almoço, o que foi aprovado. Realizada a pausa para o almoço, o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro realizou a reinstalação do plenário após a verificação do quórum e passou às considerações dos especialistas e debate. A Conselheira Ana Cláudia Mendes de Figueiredo informou que solicitou ao CONADE, conforme informado na última reunião do GTI, o desligamento do GTI ,para qual foi designada para representar o CONADE, devido à decisão majoritária do GTE do Instrumento de adiar o cumprimento do seu objetivo de formular proposta sobre ato normativo para regulamentar o art. 2º da LBI para garantir a conclusão da pesquisa amostral e estudo exploratório, que possui elevado potencial de sugerir alterações na matriz do único instrumento validado cientificamente no Brasil. Ressaltou as falhas técnicas que têm sido apontadas por especialistas e compreendeu que é inadmissível essa procrastinação em relação à entrada em vigor do ato normativo que aprovará o instrumento de avaliação. Afirmou que não concorda com o encaminhamento do debate de que há

331

332

333334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

um risco elevado de desnaturação do instrumento e destacou que as divergências em relação à adequação do IFBrM aconteceram também entre os representantes do governo. Reiterou que a previsão de sigilo do Decreto nº 10.415 trouxe e continuará trazendo prejuízos aos debates e informou que apresentou algumas propostas na última reunião do GTI para serem consideradas no novo período de prorrogação, entre elas: 1. Publicização dos dados já apurados nas avaliações sobre o BPC e o IFBrM; 2. Divulgação de todos os documentos relacionados à pesquisa amostral e estudo exploratório da UniMAR; 3. Acompanhamento da execução da pesquisa realizada pela UniMAR por um grupo de pesquisadores independentes entre os inúmeros existentes em universidades e institutos de pesquisa públicos do país; 4. Promoção de debates públicos pela SNDPD entre os pesquisadores da UniMAR com outros especialistas da área; 5. Instituição de comissão permanente de monitoramento da implementação do IFBrM e do Modelo Único da Avaliação da Deficiência, composto por servidores da SNDPD, pesquisadores, especialistas, organizações representativas de pessoas com deficiência e outros interessados. Apresentou um cenário mais amplo para que possam entender os fundamentos que amparam a defesa do IFBrM e compreendeu que, como movimento, não podem continuar aguardando em silêncio a postergação da regulamentação do §1º do 2º da LBI. O Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto registrou que foi criado por uma mãe cadeirante por 26 anos, ponderando que sabe a importância de compreender a pessoa, a participação, a inclusão e a sociedade. Afirmou que jamais defenderá qualquer postergação de um instrumento que não implemente imediatamente o modelo biopsicossocial e observou que há consenso em relação à necessidade natural de aperfeiçoamento do modelo jurídico. Arrazoou que houve posicionamentos contrários à prorrogação do prazo do GTI, uma vez que o escopo inicial primava por um prazo de 90 dias e dentro desse prazo, em caráter de urgência, houve a vinculação de universidade privada sem chamamento público. Concordou com a explanação do Sr. Dante Viana de que o instrumento está bem construído e precisa apenas de alguns ajustes desde que não desnature o IFBrM e lembrou que o decreto diz claramente que a missão é editar um ato regulamentar e não fazer novas pesquisas amostrais. Registrou que o mandato do CONADE e da política de quatros anos não pode ser crivado com a alegação de que serão parte ou ferramenta para esse vácuo. Solicitou que o CONADE requeira uma revisão da prorrogação do decreto e registrou que é possível fazer a internalização e a evolução científica do instrumento. Dando sequência nas explanações, o Miguel Abud, Professor e Pesquisador do Núcleo de Informação, Políticas Públicas e Inclusão Social -NIPPIS, apresentou o histórico de criação do modelo de avaliação do BPC e os instrumentos

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

utilizados para essa avaliação da lógica da qualificação com base na CIF, destacando que os fatores ambientais possuem cinco domínios e 29 unidades, as funções do corpo possuem 14 domínios e 50 unidades e a participação possui nove domínios e 45 unidades. Explicou que todos esses dados são transferido para uma tabela que pode gerar 125 possibilidades de combinações, sendo que 41 possibilidades concedem o benefício e 84 negam. Apresentou algumas experiências do BPC e compreendeu que, para implantação do IFBrM, deve haver um sistema consistente, trabalhar sob indicadores importantes e realizar capacitações. O Sr. Fernando Gallego Dias, Auditor Fiscal do Trabalho, cumprimentou a todos e postulou que é de grande interesse para sua carreira o fomento absoluto da pauta de inclusão e que o IFBrM tenha o potencial efetivo para se tornar o instrumento único. Apresentou a análise científica dos resultados apresentados pela pesquisa de validação do IFBrM, ponderando acerca das seguintes possíveis fragilidades: 1. Sensibilidade - quanto o teste acerta para quem possui a característica; 2. Especificidade - quanto o teste acerta para quem possui a característica; 3. Relatório IFBrM – Valores encontrados de especificidade para deficiências graves (67%), moderadas (31%) e leves (95); 4. Curvas ROC – Características de respostas dos operadores ao instrumento e possíveis dificuldades de novos ajustes; 5. O uso da escala validada para o IFBrM não garante 100% de certeza na exclusão de direitos a pessoas com deficiência que podem e devem ser analisadas individualmente a cada caso discordante. Diante essas fragilidades, indicou como sugestões: 1. Discussão e avaliação pelo GTE e CONADE acerca de complementações e novos ajustes ao método com foco em alcançar o valor de 70% da especificidade/sensibilidade e acurácia; 2. Criação de grupo de especialistas pelo CONADE para criar um padrão ouro para deficientes, deliberado caso a caso pelo próprio grupo de especialista, e assim validar o padrão ouro do estado da UnB, bem como avaliar futuros estudos e complementos/ajustes do método. A Profa. Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior, Professora aposentada da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cumprimentou a todos e relatou que ainda existem questões imperfeitas no IFBrA, sendo que a própria UnB demostrou que o seu grande erro está na estreiteza da faixa correspondente à deficiência grave. Compreendeu que qualquer índice/parâmetro precisa atender o desejo das pessoas com deficiência e ponderou que a pesquisa amostral, que está sendo realizada pela UniMAR, mostrará que provavelmente haverá aumento do número de pessoas com deficiência com direitos garantidos. Salientou que o CONADE precisa dá uma forte mensagem para a sociedade e para o governo federal sobre seu desejo de garantir os direitos das pessoas com deficiência através de uma

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

avaliação que avaliará todos os pontos elencados na LBI. Manifestou que o IFBrM não é perfeito, mas observou que sempre estarão incorrendo em determinados limites discricionários para estabelecer as faixas de não deficiência e de deficiência. Dando sequência, o Sr. Luís Cláudio Freitas, Procurador do Banco Central do Brasil, cumprimentou a todos e informou que integra o GTE do Instrumento, que foi omisso quanto à implantação do modelo de avaliação biopsicossocial da deficiência no país. Inferiu que é importante registrar que ninguém está defendendo o modelo médico e que todos estão apoiando a implementação da avaliação biopsicossocial, que possui vários avanços, exemplificado. Explanou que a avaliação conjunta de uma equipe multiprofissional e interdisciplinar é fundamental e tem aderência à LBI e salientou que IFBrM é um grande avanço como instrumento, porém, entendeu que existe uma valoração dos Incisos III e IV do §1°, art. 2° da LBI. Registrou que haverá riscos quanto à segurança jurídica se houver a implantação de um instrumento que não há aderência ao ordenamento jurídico e que há a necessidade de capacitação de profissionais para ampliação do IFBrM para não colocar em risco os direitos das pessoas com deficiência. Destacou alguns percentuais dos dados comparativos do DATAPREV sobre o IFBrA apresentados anteriormente e informou que sugeriu que fosse realizada a aplicação do instrumento nas pessoas com deficiência membros dos GTEs para maior clareza, no entanto, isso não ocorreu. O Sr. Wederson Rufino, Assistente Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cumprimentou os presentes e afirmou que o IFBrM está pronto para ser utilizado por cumprir com todos os requisitos do art. 2º da LBI, os quais podem ser avaliados por meio de multiprofissionais e da interdisciplinaridade. Compreendeu que é muito importante que os conselheiros do CONADE reflitam acerca do processo de implementação de políticas públicas, sendo que aguardar que o instrumento esteja perfeitamente em funcionamento para ser utilizado não está na ordem da tomada de decisão. Discordou dos argumentos do Sr. Luís Cláudio Freitas em relação à possibilidade de insegurança jurídica, exemplificando que o instrumento utilizado pelo BPC nunca foi validado cientificamente. Salientou que a permanência do modelo médico é um prejuízo muito maior do que a implementação do IFBrM, que poderá ser aperfeiçoado. A Sra. Lailah Vasconcelos de Oliveira Vilela ponderou que o IFBrA e o IFBrM não podem ser comparados por haver uma troca das unidades de avaliações muito significativa e destacou que o instrumento é objetivo, o que facilita a sua aplicação. Além disso, postulou que não é possível utilizar matriz no instrumento sem os impedimentos e afirmou que todos os incisos da LBI estão contemplados por ser uma diretriz do GTI criado em 2008. Alegou que não podem fazer complementos no IFBrM sob pena de desvirtuar

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

a equidade existente na avaliação relacional e discorreu que a pesquisa realizada pela UniMAR possui como objetivo avaliar o IFBrM considerando BPC Padrão Ouro de comparação, todavia, observou que não podem utilizar o instrumento do BPC como padrão ouro por haver uma série de questões problemáticas. Abrindo para os debates, o Sr. Bernardo Patta Schettini esclareceu que em nenhum momento é citado que o BPC será adotado como padrão ouro que no projeto de pesquisa da UniMAR, salientando que o seu objetivo é analisar os efeitos da introdução do IFBrM nas políticas públicas para as pessoas com deficiência. O Conselheiro Moisés Bauer Luiz sintetizou a existência de dois pontos: a preocupação dos gestores públicos com o pacto orçamentário, especialmente, do BPC e a possibilidade das pessoas sem deficiência serem avaliadas como deficiência leve e muitas pessoas com deficiências graves não serem avaliadas como grave com o IFBrM. Discorreu que a deficiência grave é importante no âmbito federal, principalmente, para a aposentadoria especial e pensão por morte e alegou que um instrumento que restringe a avaliação de pessoas com deficiência grave não lhe serve, na medida em que trará prejuízos para outras políticas públicas. O Conselheiro Orion Sávio Santos de Oliveira manifestou que a implementação do IFBrM sem os ajustes não gera menos insegurança jurídica do que o modelo utilizado e registrou que estão fazendo essa discussão devido a todos os estudos elaborados. Externou a sua preocupação com relação à acurácia. O Prof. Heleno Rodrigues Corrêa informou que enviou um texto no chat da reunião observando que a tabela nº 2 não trata de uma análise de acurácia, mas sim de concordância. O Conselheiro Magno Prado Gama Prates, Representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), percebeu que várias pessoas compreenderam e possuem empatia pelas pessoas com deficiência e que o GTI tem procurado segurança e garantir os direitos dessas pessoas. Entendeu que é necessário um debate aprofundado com a participação das pessoas com deficiência para evitar problemas e assegurar que direitos não sejam perdidos e concordou com a prorrogação do GTI diante essa questão. A Sra. Liliane Bernardes discorreu que é necessário o aprofundamento de estudos, como dos estudos do IFBrA que estão sendo utilizados como justificativa para desqualificar algumas questões do IFBrM e inferiu que é salutar indicar quais são as necessidades de ajuste para que o instrumento tenha a segurança necessária. A Conselheira Ana Cláudia Mendes de Figueiredo arrazoou que poderia citar vários trechos dos documentos da pesquisa da UniMAR que subsidia a sua compreensão de que as justificativas de postergação do prazo do GTI e da realização da pesquisa são essencialmente orçamentárias. A Conselheira Patricia Neves Raposo, Representante da Secretária de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania (SEDS/MC),

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

afirmou que é razoável o aprofundamento dos estudos do instrumento para que a política garanta a todas as pessoas com deficiência seus direitos, possibilitando a inclusão de todos aqueles que a política se destina. O Conselheiro Gonzalo de Alencar Lopez, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pontuou que concordar com o posicionamento do governo é concordar que o fator econômico deve ser preponderante e arrazoou que entende as dúvidas de alguns conselheiros sobre a eficácia do instrumento são válidas, entretanto, compreendeu que podem ser resolvidas em etapas após a implantação do IFBrM. Intuiu que é válido ter um período de Vacatio Legis para apuração da eficácia e do impacto orçamentário, mas, não podem concordar com o decreto de prorrogação. O Conselheiro Isaias Dias, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT), destacou que o IFBrM é muito importante para a pessoa com deficiência e deve ser implantado mais rápido possível. Finalizadas todas as manifestações, o Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto sugeriu, como encaminhamento, que seja submetida ao CONADE a elaboração de um requerimento solicitando a revogação do Decreto nº 10.611/2021 e apresentação de minuta de decreto reconhecendo e internalizando o IFBrM como instrumento de regulamentação do art. 2º da LBI, estabelecendo um prazo para realização dos ajustes necessários que não ultrapasse o ano corrente, inclusive, com a participação de pesquisadores. A Conselheira Ana Cláudia Mendes de Figueiredo propôs incluir que os ajustes não poderão descaracterizar o instrumento na proposta de encaminhamento, o que foi acatado. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro solicitou ao Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto que encaminhasse o texto para formalização junto ao MMFDH caso a proposta de encaminhamento seja aprovada. Verificado o quórum para votação, o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro colocou o encaminhamento em votação, o qual foi aprovado com 13 votos favoráveis (Telma Maria Viga de Albuquerque, Roberto Paulo do Vale Tiné, Hugo Frota Magalhães Porto Neto, Isaias Dias, Ana Cláudia Mendes de Figueiredo, João Adilberto Pereira Xavier, Marco Antonio Castilho Carneiro, Gonzalo de Alencar Lopez, Valdenor Oliveira da Silva, Josewilson Batista de Souza, Giselle Dupin, Claudio Luiz Pinheiro da Silva, Luciana Xavier Sans de Carvalho), seis votos contrários (Moisés Bauer Luiz, Magno Prado Gama Prates, Sérgio Diego de França, Orion Sávio Santos de Oliveira, Ênio Soares Dias, Renato Moura Cavalcanti da Silva) e duas abstenções (José Naum de Mesquita Chagas, Adriana Rodrigues Martins). Diante o resultado da votação, o Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto manifestou que o CONADE não poderá participar do GTI caso não seja atendida a sua solicitação e o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro afirmou que a mesa acolhe essa manifestação.

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

517	ENCERRAMENTO: O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro registrou a falta de diálogo
518	interno dos ministérios que compõem esse Conselho, ponderando que a decisão tomada é reflexo
519	dessa questão. Feitos alguns esclarecimentos sobre a não participação do CONADE nas reuniões do
520	GTI, agradeceu a presença de todos, encerrando a 2ª Reunião Extraordinária do CONADE.
521	
522	
523	
524	Marco Antonio Castilho Carneiro
525	Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE
526	
527	Fevereiro de 2021